

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA

Ao Senhor,

Raimundo Nonato Cordeiro Leitão.

Secretaria de Infraestrutura, Rec. Hídricos, Industria e Comércio do Município de Poranga-Ce.

Ref. Resposta ao pedido de adesão, formulado pela **Secretaria de Infraestrutura, Rec. Hídricos, Industria e Comércio do Município de Poranga-CE**, referente à Ata de Registro de Preços nº **2210202401 SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e/ou Arquitetura Para Prestação de Serviço de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Obras de uso Institucional, Educacional, Saúde, Esportivo, Recreativo, Equipamentos Públicos (praças, logradouros, rotatórias etc.), Projetos de Infraestrutura, Serviços de Topografia e Agrimensura e Consultoria Técnica Especializada para Atendimento às Demandas da Secretaria de Infraestrutura.

Senhor Secretário,

Em atenção o Ofício encaminhado por Vossa Senhoria, o qual apresenta planilha de quantitativo de itens que deseja aderir, constantes na Ata e Registro de Preço acima em comento, e procede com a manifestação, vimos, por meio deste, formalmente, responder ao que nos cabe de forma pontual:

- 1) Com base na planilha de quantitativos apresentados, temos a informar que aceitamos o pedido de adesão para contratação do serviço especificado, salvo ao limite permitido;
- 2) Temos a informar também que a aceitação do pedido de contratação do serviço, detalhado na planilha de quantitativos e necessidades, e asseguramos que não prejudicará, em absoluto, o atendimento aos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços.
- 3) Sobre a adesão conforme orientação do nosso setor juridico, temos uma ressalva, Informamos que em consonância com as regras de aplicação da Ata de Registro de Preços, podemos manifestar interesse e concordância a adesão de apenas 50% do quantitativo registrado, que é permitido para contratação desse ente. Assim, manifesto anuência e disponibilidade de 01 engenheiro pelo período de 12 meses, levando em consideração que os meses indicados não representam a quantidade de serviços, mas sim o período de vigência e execução, assegurando a plena prestação dos serviços solicitados pela prefeitura.

Por fim, afirmamos que nos comprometemos com a total satisfação da obrigação, presente e futura, tanto para com os órgãos participantes da Ata de Registro de Preços acima, quanto para com este órgão aderente.

Atenciosamente,

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Janeiro de 2025.

ISMAEL NUNES

MARQUES:01775604365

Assinado de forma digital por

ISMAEL NUNES

MARQUES:01775604365

Dados: 2025.01.16 16:11:26 -03'00'

I N MARQUES

CNPJ N.º 24.940.072/0001 - 87

Ismael Nunes Marques

CPF N.º 017.756.043-65